

## IT-ONE

# POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PC12 - Política de Criptografia



## 1. HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
02/06/21	1.0	Criação do documento	Peterson Pires



## INTRODUÇÃO

Hoje em dia podemos afirmar com toda certeza que estamos conectados a internet 24 horas por dia e 7 dias por semana. Na verdade, a internet se tornou tão essencial para nós que quando perdemos o acesso a internet deixamos de fazer muitas tarefas. Por exemplo, movimentações bancárias, envio/recebimento de email, compras on-line, entre tantos outros serviços. Mas ao mesmo tempo que a internet se tornou um grande facilitador, também trouxe consigo algumas 'armadilhas' que muitas vezes geram grandes transtornos para seus usuários. E uma maneira de tentar minimizar este risco para os usuários é a utilização de encriptação nas comunicações e transferências de dados que fazemos na internet e nas redes locais das empresas e até mesmo nas nossas redes domésticas.

#### **OBJETIVO**

Assegurar o uso efetivo e adequado da criptografia para proteger a confidencialidade, autenticidade e integridade da informação.

### ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores da IT-One, quais sejam: funcionários servidores ou comissionados, estagiários, menor aprendiz, terceirizados ou indivíduos que direta ou indiretamente utilizam ou suportam os sistemas, infraestrutura ou informações da IT-One. Todos esses colaboradores serão tratados nesta política como usuários

#### **DIRETRIZES**

- 1. Identificar o nível de proteção exigido pelos ativos, levando em consideração uma avaliação de risco, para que seja possível definir a força e a qualidade do algoritmo de criptografia requerido.
- 2. Utilizar criptografia para proteger as informações críticas transportadas em dispositivos móveis, mídias removíveis ou através de redes de computadores.
- 3. Utilizar certificados SSL assinados por autoridades certificadoras confiáveis em sistemas web, para garantir que as informações acessadas ou transmitidas não sejam interceptadas por pessoas não autorizadas.



- Utilizar assinaturas digitais ou códigos de autenticação para validar a autenticidade ou integridade de informações críticas armazenadas ou transmitidas.
- 5. Os algoritmos criptográficos e o tamanho de chaves devem ser selecionados de acordo com o nível de criticidade das informações e dos sistemas que a suportam, para que não ocorram impactos desnecessários tanto de falta de segurança, quanto de segurança excessiva (por exemplo, causando lentidão demasiada no acesso a informações simples e pouco críticas).
- 6. Todas as chaves criptográficas devem ser protegidas contra modificação e perda.
- 7. As chaves privadas e secretas devem ser protegidas contra uso ou divulgação não autorizada.
- 8. As chaves devem ser distribuídas de forma segura para os usuários devidamente autorizados.
- 9. Revogar chaves comprometidas ou aquelas utilizadas por usuários que não possuírem mais autorização para tal utilização.